

Processo: 433/2021 - SDIV 108/2021

Fase Atual: Dar Providências

Ação Realizada: Providenciado

Próxima Fase: Dar Providências

De: Diretoria Geral

Para: Assessoria Jurídica

Estamos encaminhando o procedimento administrativo, **Nº 433/2021, protocolo Nº 171/2021**, para a contratação de lanche.

Foram enviados às Empresas que constam em relação neste procedimento, todas as empresas apresentaram seus orçamentos, segue relação:

- **"DANIELE BECALLI COVRE – DANI FLORES"**. CPF. 030.988.157-95. FAZENDA VITORIA DA JC, CORREGO LIMOEIRO, ZONA RURAL, ITARANA, ES. CEP: 29620-000.

- VALIDADE DA PROPOSTA – 30/10/2021.

- **"FLORICULTURA EMILLY ART FLOR"**. CNPJ 31.202.226/0001-07. ITARANA/ES. CEP 29.690-000.

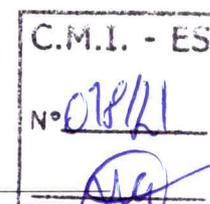
- VALIDADE DA PROPOSTA 20 DIAS.

- **"EDGAR KLOSS"**. CNPJ 32.810.542/0001-16. RUA CEL. ANTONIO MARTINHO BARBOSA, Nº 248, LOJA, CENTRO, ITARANA/ES. CEP 29.690-000.

- VALIDADE DA PROPOSTA – 30 DIAS.

Desta forma, após analisarmos pelo **MENOR PREÇO GLOBAL** tivemos por vencedora a **EMPRESA "EDGAR KLOSS". CNPJ 32.810.542/0001-16. VALIDADE DA PROPOSTA TRINTA (TRINTA) DIAS, no VALOR TOTAL – R\$ 745,00 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).**

É de notório saber que, a adjudicação, obrigatoriamente deve ser por item, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda da economia de escala. No presente procedimento, observa-se a inviabilidade econômica, bem como o prejuízo da contratação caso esta se dê pela regra geral. Levando em consideração a pequena quantidade e o valor global do objeto, torna-se prejudicial para o Contratante fracionar a compra dos objetos, considerando ainda que o objeto contratado deverá ser entregue integralmente em data próxima. Por fim, resta demonstrada a desvantagem



18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº 19

para a Câmara Municipal, estando o procedimento em acordo com o que dispõe a súmula nº 247 do TCU e artigo 23, §1º da Lei nº 8.666/93.

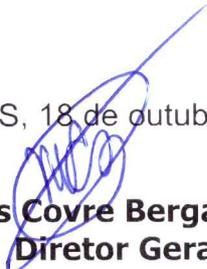
Desta forma, finalizando, informamos que a empresa está em dia com regularidade fiscal e trabalhista, e posteriormente anexaremos ao procedimento.

Solicitamos encaminhamento a Assessoria Jurídica para se manifestar quanto à formalidade de tramitação deste procedimento, bem como para providências ulteriores.

Segue anexo mapa de preço e certidões de regularidade.

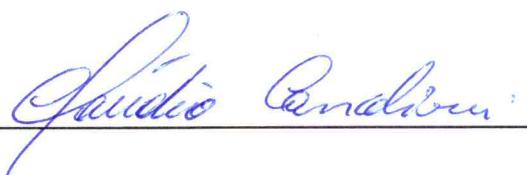
Cordialmente.

Itarana-ES, 18 de outubro de 2021.


Marcos Covre Bergamaschi
Diretor Geral

Tramitado por: Marcos Covre Bergamaschi

Recebido por: _____

 , em 18 / 10 / 2021 .

C.M.I. - ES

Nº 01911

